



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



001506

GABINETE DO VEREADOR ERALDO DANIEL DE PAIVA

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: ASTRA ADVANTAGE	MARCA: GM	ANO: 2010/2011	PLACA: NNY-1934	RENAVAN: 328566268
COMBUSTÍVEL: ALCOOL – GASOLINA				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME				
CNPJ/CPF: 04.768.037/0001-15				
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.				

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:				
CNPJ/CPF:				
ENDEREÇO:				



TERMO DE ADITAMENTO
DE
CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO
Nº 01

001507

Pelo presente instrumento, como **LOCADORA**: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 - Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN. E por outro lado, como **LOCATÁRIO**: ERALDO DANIEL DE PAIVA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 007.776.224-55, residente e domiciliado à Rua Senador Dinarte Mariz, 52 – Centro, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas, firmaram em 02 de maio de 2012 o CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULOS, no qual ajustaram:
2. Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar a cláusula (1.1), e cláusula (3.1) e a cláusula (5.2.8), passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

cláusula (1.1) terá a seguinte redação: "(1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo ASTRA ADVANTAGE, ano 2010/2011, cor BEGE, placa NNY-1934 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**)".

A cláusula (3.1) terá a seguinte redação: "(3.1 - O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente)".

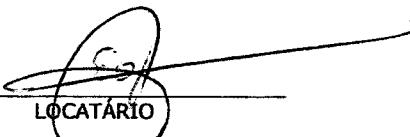
A Cláusula (5.2.8) terá a seguinte redação: "(5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento)".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Macaíba/RN, 02/05/2012

Lidiane de M. Emerenciano
LOCADORA


LOCATÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN N° 9449336305
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM BNTRC EXERCÍCIO
1 328566268 2011

NOME
BENARROS VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ PLACA
07.234.453/0005-55 NNY1934

PLACA ANT/UF CHASSI
NNY1934/RN 9BGTR4BC0BB173996

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PASSEI/AUTOMÓVEL/NAO APLICÁVEL ALCOOL-GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2010 2011

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/140CV PARTICULAR BEGE

	COTA ÚNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
I	R\$ 0	23/06/2011	1º PAGO
P	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/GOTAS	2º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETAN: PAGO DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES

MOTOR: U760087078 LOCAL: DATA: 13/04/2012

MATA/RN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A IRESSEAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

RN N° 9449336305 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

CPF / CNPJ PLACA
07.234.453/0005-55 NNY1934

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2011 13/04/2012

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 07.234.453/0005-55 NNY1934

RENAVAM MARCA / MODELO
328566268 GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE

ANO FAB CAT TARIF. Nº CHASSI
2010 1 9BGTR4BC0BB173996

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

11/2011

001508





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 216292011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

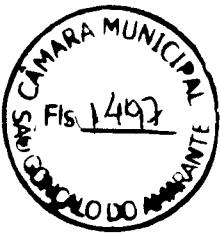
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INICIAR | **VOLTAR**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15
Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO /
 MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2011 a 19/08/2011

Certificação Número: 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001511

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001512

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3132021

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

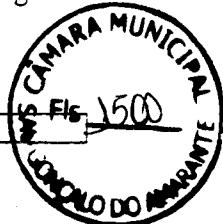
A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011



Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



001514

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.255

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17
horas sob nº 007.255

INFO SERV
INFORMÁTICA
MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME

Rua Nossa Sra. da Conceição, 154 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000
CNPJ 04.768.037/0001-15 - Insc. Mun.000.300-0 - Fone: (84) 3271-3469

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

19 / 04 / 2014

DATA DA EMISSÃO

18 / 08 / 11

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SERIE A

Nº000561

TOMADOR DO SERVIÇO:

Emação Domine de Paiva

001515

ENDERECO:

Rua Senador Dantas, nº 52

CIDADE:

São Gonçalo do Amarante

ESTADO:

RN

FONE:

CNPJ/CPF:

007.776.224-55

INSC. MUN.:

COND. DE PAGAMENTO:

a vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços		Aliq.
			Unitário	Total	
02	un	Locação de microcomp. completo	195,00	390,00	
01	un	Locação de Impres. Laser monocrom.	190,00	190,00	
01	un	Locação de notebook 14" c/wi-fi	260,00	260,00	
01	un	Locação de Impres. Mult. Laser color	300,00	300,00	

CERTIFICO

- O recebi o material
 Agradeço a atenção

Em: 18 / 08 / 11

Assinatura: *Maximiliano de Oliveira*

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

Valor Total da Nota R\$

1.140,00

DEDUÇÕES:

ISS Já incluído no preço dos serviços
calculados a alíquota de 5 %

Nº000561

MOD. 7 - A. B. Soares Art's Gráfica e Impressão - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.798/0001-02 -
Insc. Mun. 001.045-6 - 02 Tábuas, com 100 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.501 a 000.600 - Proc. 2011:000.939-2 de 19/04/2011 da Prefeitura
Municipal de Macaíba.

Recebi(emos) de **MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME**
os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série 'A'

ASSINATURA:

Data _____ / _____ / 20_____

RECIBO

R\$ 1140,00
001516

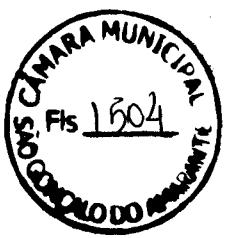
Recebemos de Eraldo Daniel de Paiva, a importância
de Hum mil Cento e Quarenta Reais :
referentes a(o) Pagamento da NF N° 000561,

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de 06 de 2011.

XX
INFO SERV INFORMÁTICA

R. Nossa Senhora da conceição, 154 – Centro –Macaíba/RN Fone/Fax: (84)3271-3469
CNPJ. 04.768.037/0001-15 - Email: infoservrn@infoservrn.com.br



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850002 9 R\$ # 1.140,00 #

Pague por este
cheque a quantia de mil cento e quarenta reais

e centavos acima

a Maximiliano F. de Oliveira - ME

ou à sua ordem

S.G. Amarante 19 de agosto

de 2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-55
DI 0673220 SEDS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

000144868 00785000254 553001042307#

ICA-4486-220811-L

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

001518

Nº 450972011-18001030

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2011.

Válida até 15/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001519

Inscrição: 04768037/0001-15

Razão Social: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA ME

Nome Fantasia: INFOSERV INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 137 A / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2011 a 02/09/2011

Certificação Número: 2011080409463955103430

Informação obtida em 04/08/2011, às 10:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001520

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:50 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **AC00.10AF.05DD.8D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****001521****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3121184**

Contribuinte	MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200992112	04.768.037/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	Município: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 154 CENTRO MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

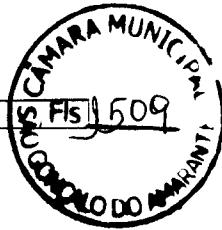
A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 22:14:54 (IP: 189.70.233.131), é válida até 10/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet
27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001522

Nº de Ordem: 205195 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 22h 11min 14s

Autenticação: 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

001523

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.184

Nome ou Razão Social do Contribuinte

MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME

Endereço

RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

04.768.037/0001-15

Inscrição Mobiliário

000.300-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço http://www.prefeiturademaiba.com.br/tributacao_servicos.asp.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RFPR37269

Certidão emitida pela Internet em: 12/08/2011 às 15:21:37 horas
sob nº 007.184

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.038

SÉRIE: 1


**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.038

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0804 2616 9500 0116 5500 1000 0000 3812 0001 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

42411009116213 - 19/08/2011 21:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

001524

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ERALDO DANIEL DE PAIVA	CNPJ/CPF 007.766.224-55	DATA DA EMISSÃO 19/08/2011
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 799,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,3800	38,00					
1181	ELASTICO Nº18 C/ 100G. MERCUR	40169990	0102	5102	PC	2,0000	4,8000	9,60					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1233	CAIXA C/ 24 UND. RECADÔ ADSIVO 76 X 76 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1173	CLIPS DE AÇO NTQUELADO Nº 8/0 C/ 25 UNID. ACC	40163910	0102	5102	CX	15,0000	3,5000	52,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	CX	2,0000	58,0000	116,00					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACK	4,0000	19,7000	78,80					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	10,0000	5,2000	52,00					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	1,0000	6,6000	6,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CERTIFICO	RESERVADO AO FISCO
<input checked="" type="checkbox"/> O recebedor entendo do material <input type="checkbox"/> Apresentado o documento de serviço		
Em 19 de 08 de 2011 - Mês 8. Júlio Ribeiro da Cunha Assinatura		



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

001525

R\$ 799,20

RECIBO

Recebi da Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0038

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011

~~Andréia Kastenholz~~
CPF 971.004.604-25
Stica - Gerente

799,20 #
Setecentos e Noventa e nove reais
e vinte centavos. x x x



Papelaria e Gráfica Franso *[Signature]*
S. G. Araripe, 19/08/11

001526

CÓPIA DE CHEQUE Nº 85005 VISADO SIM NÃO CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO *do Brant*

UTILIZADO PARA

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR		
		C/ CORRENTE	
		TALÃO	

SÃO DOMINGOS

CHEQUE ASSINADO POR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
AS DE TERCEIROS

001527

Nº 365432011-18001030
Nome: PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001528

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 de dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

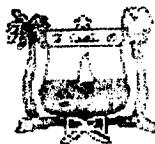
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



001529

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695

Contribuinte:	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200876180	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria

Endereço:

Município:

AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 187.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



001530

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 106192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMERCIAL DE GAS SAO GONCALO LTDA
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.



Natal/RN, 10 de Agosto de 2011

001531

Emitida Via Internet

14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Certidão N° : 196192 / 2011 Autenticação : 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001532

Certidão Negativa Mercantil N° 003.846

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003 096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1 01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 10/08/2011 às 10:28:56 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA)**

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : WFLQ81446

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.846
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota
0000000074
 Data/Hora de Emissão
19/08/2011 às 19:55:06
 Código de Verificação
535396377

Nº da Substituída
1520
 Competência
19/08/2011
 Data Prestação Serviço
19/08/2011 DO MUNICÍPIO

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

001533

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ERALDO DANIEL DE PAIVA

CPF/CNPJ: 007.766.224-55 Inscrição Municipal:

Endereço: PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000

Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail: eraldo.daniel@bol.com.br

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete mes agosto/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	800,0000	1,40	1.120,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas zonas rurais e urbanas, em sistema motorizado - MOTO HONDA 125 - PLACA NNQ - 1161.	787,0000	3,50	2.754,50
4	Digitalização de documentos	1,0000	0,30	0,30

Valor Total da NFS-e R\$: 4.874,80

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	4.874,80	5,00	243,74	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O recebimento do material

A prestação de serviço

Em: 19 08 11

Francisco José Costa Me

Assinatura



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CRM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/0-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001534

RECEIPO

Valor R\$.....4.874,80

Recebi (emos) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 4.874,80 (Quatro Mil, Oitocentos Setenta e Quatro Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000074*, emitida em 19/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 19 de agosto de 2011

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850001 0 R\$ # 4.874,80

Pague por este
cheque a quantia de Brutio mil vinte e setenta e
quatro reais e oitenta centavos
a F. José da Costa - ME a centavos acima
ou à sua ordem



001535

S.G. Amazonite 19^o Agosto

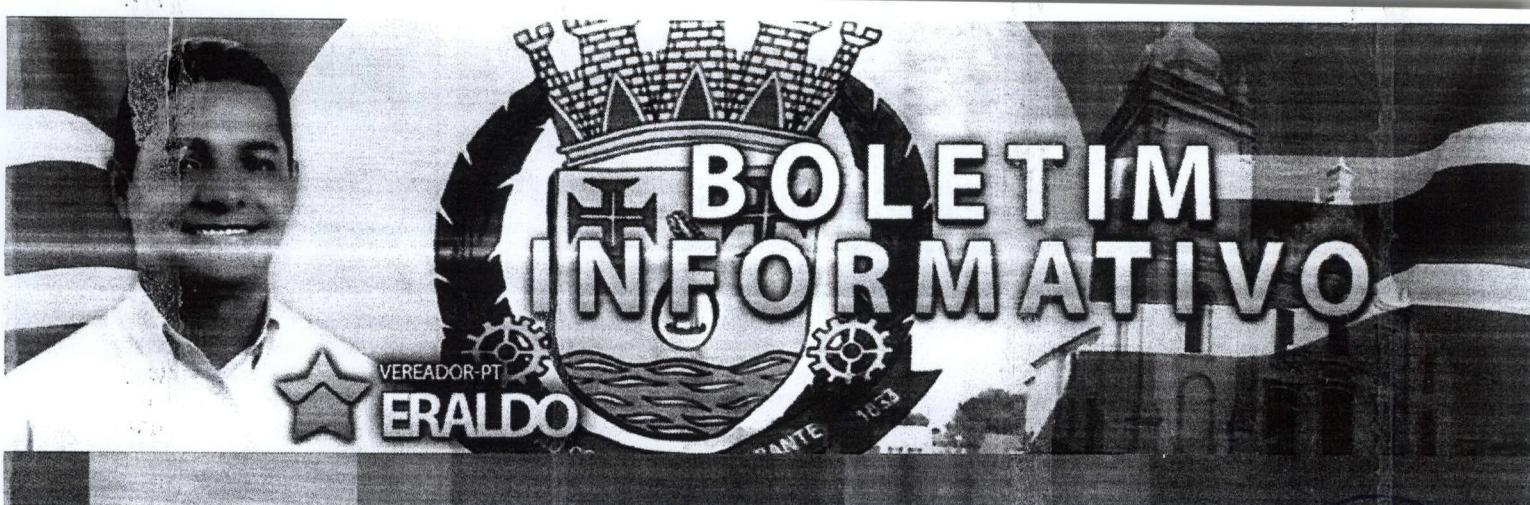
de 2001

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-55
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

000144869 00785000154 5290010423071



PUBLICAÇÃO DO MANDATO PUPULAR DO VERADOR ERALDO PAIVA PT/RN - AGOSTO 2011.

001536



Fátima Bezerra participa de atividade do Minha Casa, Minha Vida em São Gonçalo

A deputada federal Fátima Bezerra (PT) participou ontem (25) de mais um sorteio de casas do projeto Minha Casa Minha Vida em São Gonçalo do Amarante.

Foram beneficiadas 102 famílias de um universo de 305 atendidas naquele município nessa primeira fase do programa. Elas se reuniram no Teatro Municipal Poti Cavalcanti para conhecerem, através de sorteio, o local de suas casas.

"O foco da nossa política é para pessoas que ganham até três salários. Antes dos governos Lula e Dilma, havia política habitacional sim, mas era direcionada para pessoas com mais de cinco salários. Nós fazemos política pública para pobre. É por isso que o PT ganhou as eleições", discursou Fátima Bezerra.

As famílias terão as custas cartoriais pagas pela prefeitura e receberão geladeiras e lâmpadas. Elas pertencem à faixa 1 do programa - de famílias que ganham até três salários mínimos - e pagarão durante 10 anos 10% do salário do contratante. No Rio Grande do Norte, nove mil famílias pertencem a essa faixa. Outras 13 mil estão cadastradas no Minha Casa, Minha Vida em outras faixas.



Estavam presentes no teatro Roberto Linhares, superintendente da Caixa Econômica Federal no Rio Grande do Norte, e Jaime Calado (PR), prefeito de São Gonçalo do Amarante. Ambos argumentaram que a ponte que Fátima Bezerra fez entre o município e o Governo Federal foi importante para a concretização do projeto em São Gonçalo do Amarante.

Jaime Calado também lembrou que a deputada federal foi importante para a construção, pelo Governo Federal, de um campi de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e creches em São Gonçalo do Amarante. "Fátima tem nos apoiado em todos os pleitos da Educação".

ERALDO ACOMPANHA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

O vereador Eraldo Paiva (PT) participou na manhã de quinta-feira (28), no Teatro Municipal de São Gonçalo do Amarante, da solenidade de entrega de diversos eletrodomésticos para dotar as escolas municipais dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento. O evento foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

"Destaco a importância da parceria do PT com a gestão do prefeito Jaime Calado.

O Secretário Abel Neto, que pertence ao quadro do partido, tem realizado um ótimo trabalho na Secretaria de Educação. A educação em São Gonçalo está bem melhor do que antes graças a Abel", afirma o vereador Eraldo.

Na ocasião também foi entregue a premiação do Projeto Musicando para estudantes.

FLASHS DO MANDATO



Dona Maria Antônia
uma vida dedicada ao ensino



"Tem gente que não gosta de dar o saber a ninguém, eu já sou diferente", dona Maria Antônia, 86 anos.

Garcia: "a comandante-chefe das forças armadas no Brasil se chama Dilma Rousseff"



É o que afirmou, na posse do novo ministro da Defesa, Celso Amorim, o assessor especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia. Quanto a Comissão da Verdade, que busca descobrir casos de violação dos direitos humanos na época da ditadura militar, Garcia também não vê problemas, e diz que inclusive os militares estão de acordo sobre o tema.

Garcia também diz que não há rebeldia por parte dos militares. "Os militares sabem mandar e sabem obedecer, isso é uma coisa muito importante, e eles sabem que a comandante-chefe das forças armadas no Brasil se chama Dilma Rousseff". "A Comissão da Verdade estava decidida já, e o ex-ministro Jobim estava de acordo, e os comandantes militares pelo que eu sei também estavam". Questionado sobre o fato de Celso Amorim ser filiado ao PT, e ser considerado de esquerda, Garcia diz que isso trata-se de uma questão ideológica. "Além do que não me parece que ser de esquerda seja empecilho para alguém estar no governo. A presidente da República é de esquerda, eu sou de esquerda, e se o ministro é de esquerda me parece normal. Numa democracia é normal. Isso se resolve nas eleições, e não tribunal ideológico". (Portal do PT)

FÁTIMA É A DEPUTADA MAIS ATUANTE DO RN, DIZ PESQUISA

Uma pesquisa encomendada pela Rádio Cabugi do Seridó e realizada pelo Instituto Agorasei apontou Fátima Bezerra (PT) como a deputada federal que mais trabalha pelo Rio Grande do Norte.

Foram entrevistadas 500 pessoas em Caicó, e a atuação de Fátima Bezerra foi apontada como a mais intensa por 33,2% do grupo.

Confira abaixo os resultados:
Fátima Bezerra – 33,2%
João Maia – 22,5%
Henrique Eduardo – 11,2%
Rogério Marinho – 3,8%
Fábio Faria – 2,5%
Felipe Maia – 2,5%
Sandra Rosado – 1%
Paulo Vagner – 1%
Nenhum – 7,8%
Não sabem – 14,5%

TRANSPORTE: TRAMPOLIM DA VITÓRIA ATENDE SOLICITAÇÕES DO VEREADOR ERALDO

Durante audiência pública sobre o sistema de transporte urbano em São Gonçalo do Amarante, realizada na Câmara Municipal, o vereador proposito Eraldo Paiva (PT) solicitou da empresa Trampolim da Vitória, dentre outras ações, a renovação da frota com ônibus adaptados para passageiros com mobilidade reduzida e a criação da linha São Gonçalo/Midway Mall.

O diretor operacional da empresa, Rodolfo Viveiros, destacou o trabalho de Eraldo na luta por melhorias no sistema de transporte para a população. "Foi a partir das demandas geradas na audiência que renovamos nossa frota em quase 100%; disponibilizamos ônibus adaptados e a idade média de vida da frota que era de até 8 anos baixou para 3. Eraldo tem sido um grande parceiro para a melhoria do transporte no município", destaca.

Além da audiência, Eraldo apresentou requerimento na Câmara solicitando que a Trampolim da Vitória disponibilize um veículo com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, o qual proporcionará uma maior inclusão social e cidadania. Segundo Rodolfo Viveiros, o ônibus será entregue já nesta quinta-feira (04), durante reunião com moradores de Santo Antônio.

"Esse requerimento foi uma das demandas geradas na audiência. Os usuários agradecem que a empresa tenha se mostrado solicita em colocar um ônibus adaptado", disse Eraldo



VEREADOR CONTRIBUI PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR

Problemas na prestação de contas do ano de 2004 (gestão anterior) foi a causa do bloqueio do repasse Federal de recursos da merenda escolar para o município de São Gonçalo do Amarante. No total, R\$ 83 mil estão bloqueados.

Com o intuito de contribuir para a liberação o mais rápido possível o vereador Eraldo Paiva (PT) entrou em contato com o Secretário Adjunto Executivo do MEC, Chagas Fernandes, na tentativa de criar um diálogo entre a Prefeitura e o Governo Federal.

Em Natal, Chagas Fernandes, acompanhado de Eraldo, visitou o secretário de Educação, Abel Neto, e participou de almoço com o prefeito Jaime Calado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

001531

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001538

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001539

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001540

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001541

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

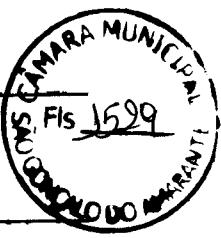
Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



001542

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011



001543

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F. JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
00.000.052
SÉRIE: 1



001544

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTE VAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.052

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0000 5210 0000 4166

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009114829 19/8/2011 20:33:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ERALDO DANIEL PAIVA	BAIRRO CENTRO	CNPJ / CPF 007.766.224-55	DATA DE EMISSÃO 19/8/2011
ENDERECO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ 030	FONE / FAX (00)32782256	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DÚPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	850,00	2,35	1.994,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/> O recebedor esteve material <input type="checkbox"/> A mercadoria está em boas	
En. 19 - 08 - 11 Rui Pereira de Carvalho Assinatura	

Mud - 369

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1994,95

RESERVADO AO FISCO

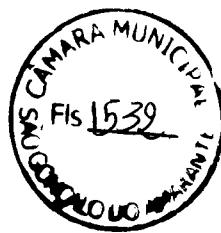
MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

001545

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA



RECIBO

Recebi de ERALDO DANIEL PAIVA, inscrito CPF 007.766.224-55 valor de R\$ 1.994,95 (Hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de combustível conforme nota fiscal de . N 0000.000.052

São Gonçalo do Amarante, 19 de Agosto de 2011


Adriane Machado Simplicio

Gerente-administrativo

001546



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ #
007 001 4486 5 2 10.425-X 0 800 850004 5 1.994

Pague por este
cheque a quantia de R\$ 1.994,00 mil e novecentos e noventa e quatro
reais e vinte e cinco centavos

e centavos acima

a M.A. Comercio de Comestiveis LTDA ou à sua ordem

S.G. Amarante 19 de agosto de 2011

BANCO DO BRASIL

ICB-4486-200114
SAD GONCALO AMARANTIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.768.224-55
DI 1573220 SEDE RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

0001448669 00735000454 551001042301



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

001547

Nº 306192011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001548

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001549

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001550

Certidão Negativa Mercantil N° 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fs. 001551
Rubrica:
Matrícula: 14317

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 6º do processo nº 10977101 TC, contendo 1551 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 7º.

Assinatura/Nome/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

VOL. 10
5º VOL
6º VOL

EXISTE UM
8º VOL

10º VOL.

PROCESSO Nº

10977/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCISIO COSTA
INTERESSADO: CAM MUN SÃO GONCALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2011 EDITAL Nº 005/2011 (25 VOL.)

011897/2011 - TC

REGISTRO: 16/11/2011

TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010577/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (10 VOLUMES)

010577/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012

TIPO: DEFESA

SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	
Fls.	001552
Rubrica	<u>D</u>
Matrícula:	14319.2

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 70 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 1552. Para constar, eu, GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.



001553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 236

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria

INTERESSADO: MILTON SIQUEIRA

DATA: 22/05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Motivo da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 143/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 22/05/2012	Valor Doc.: 5.005,62
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 401.152,56
Empenho Original:			Saldo Atual: 396.146,94

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Milton Siqueira CPF: 044.203.574-87

Endereço: Rua Severino Siqueira, 35, Guanduba, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

* 001554

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	170	RECURSOS ORDINÁRIOS
Então:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	5.005,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.005,62	5.005,62

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
249.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação

001555

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 207/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 236/2012



Credor: Milton Siqueira CPF: 044.203.574-87

Endereço: Rua Severino Siqueira, 35, Guanduba, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	Valor: 5.005,62
Empenho: 143/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Retorno: 0 Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001556



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 251/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 236/2012

Credor: Milton Siqueira

CPF: 044.203.574-87

Endereço: Rua Severino Siqueira, 35, Guanduba, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 5.005,62 (cinco mil e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853103	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	143/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				Valor: 5.005,62
Autoriza:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Motivação:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado:		Data Emissão		Vir. Liquidado		Valor Pagamento
207/2012		22/05/2012		5.005,62		5.005,62

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



• 001557



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor **R\$ 5.005,62** (**Cinco mil e cinco reais e sessenta e dois centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

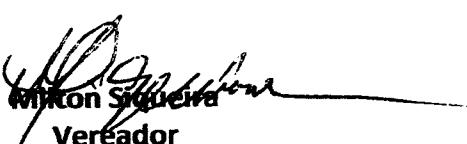
Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.430-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Milton Siqueira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80



Núcleo de Controle Interno

• 001558

RELATÓRIO

Parlamentar: Milton Siqueira

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 4.005,62

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenizaçã.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

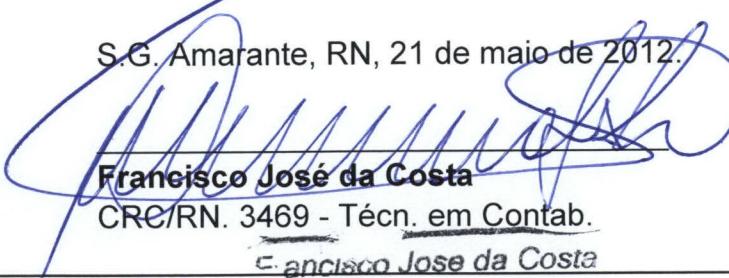
Geraldo Venzíssimo de Oliveira
Presidente

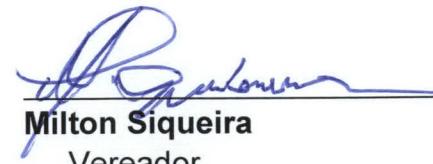
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 05
PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA			CPF: 044.203.574-87
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.005,62	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.005,62
TOTAL	5.005,62	TOTAL	5.005,62

ASSINATURAS:

S.G. Amarante, RN, 21 de maio de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa


Milton Siqueira
 Vereador

001559

